



CMU 001977 ID 25/09/2023 11:00

MOÇÃO nº 436/2023

Moção de Pesar à família da Sra. Teresinha De Jesus
Lopes Diaz.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Teresinha De Jesus Lopes Diaz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Teresinha De Jesus Lopes Diaz. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 21 de setembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT